



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 497/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Designar fiscal de Contrato.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 11/2017**, cujo objeto é a contratação empresa especializada para aquisição e instalação de plataformas verticais no Campus Juiz de Fora, com fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, peças, materiais de consumo e quaisquer outros necessários à execução da instalação, para atender às demandas do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – a empresa Empresa Thyssenkrupp Elevadores SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.347.840/0030-52.

Neste caso são indicados os seguintes servidores:

- Gestor do contrato: Danielle de Fátima Marques Landim;
- Fiscal Administrativo Titular: José Luiz Cuco
- Fiscal Técnico Titular: José Luiz Cuco;
- Fiscal Administrativo Substituto: Gilberto de Castro Timotheo
- Fiscal Técnico Substituto: Gilberto de Castro Timotheo;

Art. 2º - Esta Portaria deve ser retroativa ao dia 18/12/2017 e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Jefferson de Almeida Pinto Substituto de Diretor Geral IF Sudeste MG - Campus JF Portaria n º 255 - DOU de 18/03/2013 SIAPE 2446233
